



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 2º andar - <https://bit.ly/formulario5jec> - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3522 -
E-mail: 5juizadolondrina@tjpr.jus.br

Autos nº. 0042014-33.2023.8.16.0014

Processo: 0042014-33.2023.8.16.0014
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro
Valor da Causa: R\$1.250,29
Exequente(s): • ROSEMEIRE SALVADOR
Executado(s): • K.C. SOUZA E CIA LTDA – ME

Vistos.

1. Considerando que, até o presente momento, não houve a devida intimação da parte executada acerca do leilão designado, **determino** o cancelamento do ato, anteriormente previsto para amanhã.
2. À Secretaria que realize as providências necessárias junto ao leiloeiro para que proceda ao cancelamento do leilão e promova a designação de nova data para sua realização, assegurando-se a devida intimação da parte executada e demais interessados.
3. Intime-se a parte exequente acerca da presente decisão.
4. Aguarde-se até a realização do referido leilão.
5. Oportunamente, tornem conclusos.
6. Intimações e diligências necessárias.

Londrina/PR, datado e assinado automaticamente.

